



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 62/2023

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 10 DE SETEMBRO DE 2023, O MANDATO DAS CONSELHEIRAS **THAÍS LETÍCIA PINTO VIEIRA**, TITULAR, E **MARCELA ALVES DE ALMEIDA**, SUPLENTE, COMO REPRESENTANTES DO CENTRO DE ARTES NESTE CONSELHO, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.046212/2023-59**.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

RONNEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA